

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2599/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1292/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Áurea Emília Bezerra Madruga, datado de 26/06/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0006.0021517/2023-67,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 03 de julho de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de junho de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/06/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0518151** e o código CRC **088878A7**.

---